

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1830 de 20/03/08

DECRETO Nº. 12.970/08
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.498.465,80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.498.465,80 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e
Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10	Obras Viárias	
65.10-264510022.1009	Obras e Instalações	98.465,80
65.10-449051	Manutenção dos Serviços	
65.10-261220022.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400.000,00
65.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

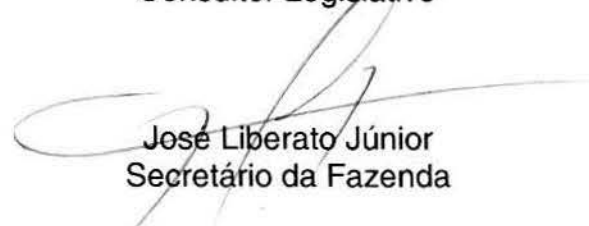
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março
de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

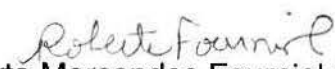


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos